

PORTARIA Nº 010/2025/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Aperfeiçoamento Profissional do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução CREF3/SC nº 268/2025, que institui a Câmara de Aperfeiçoamento Profissional do CREF3/SC e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara de Aperfeiçoamento Profissional do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física, com mandato até 31/12/2028:

- I – Nilton Furquim Júnior – CREF 000680-G/SC - Presidente;
- II – Ivete Tirelli – CREF 000790-G/SC – secretária;
- III – Alencar Jordani Marcon - CREF 005768-G/SC;
- IV – André Luiz Salvalaggio da Silva – CREF 012696-G/SC;
- V – Irineu Wolney Furtado - CREF 003767-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 14 de fevereiro de 2025.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em 17/02/2025 | Edição: 33 | Seção: 2 | Página: 75